



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –

Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 08/08/2014

1. APROVAÇÃO DE ATAS:

- a) Ata da Reunião Ordinária 11/07/14;

2. DELIBERAÇÕES:

- a) Escolha Mesa Diretora;
- b) Escolha Comissões Permanentes;
- c) Edital FUMDECA e campanha;
- d) Regimento Interno CMDCA;
- e) Devolutiva dos pontos levantados sobre o PL;
- f) Explicação sobre Caritas;
- g) Aprovação do registro da Associação Esporte Futuro;
- h) Aprovação registro CRAMI;
- i) Resolução nº166 de 05/0614 -Dispõe sobre a convocação da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- j) Ofício CT II 005/14 -Solicitação de inscrição em Curso de Capacitação;
- k) Resolução n ° 160/2013 CONANDA – Ref. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- l) Ofício Gabinete Pedro Kawai solicitando indicação de membro para compor Comissão;
- m) Ofício 323/2014 CT I– Cópia do relatório enviado ao Ministério Público sobre situação adolescente;
- n) Ofício 28/2014 Casa do Amo Fraternal e parecer Patricia e Ariane sobre visita à Entidade;
- o) Ofício Espaço Pipa 76/14 – Solicitação de inclusão faixa etária projeto Caleidoscópio;
- p) Ofício Espaço Pipa 77/14 – Solicitação correções no projeto AME;
- q) Ofício Espaço Pipa 79/14 – Informações sobre alterações no projeto Caleidoscópio;
- r) Ofício 36/2014 Instituto Rumo – Solicitação regime de contratação do Projeto temático e apresentação nova diretoria;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –

Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

- s) Ofício nº 190 Centro de Reabilitação- Alteração na redução da meta anual projeto “Profissionais do Amanhã” .

3. INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a) Ofício 340/2014 -Circular -CT I - Alteração de endereço;
- b) Convite: I Seminário Municipal sobre Família e Desenvolvimento Infante Juvenil - 23/08/14 às 14h - Igreja Metodista;
- c) Convite Espaço Pipa -Síndrome de Down: Prestação de Contas dos projetos AME e Caleidoscópio -14/08/14 das 8h30 às 10h;
- d) Devolutiva Edvânia e Euclídia sobre pesquisa de como se obter ressarcimento de despesas com recâmbio;
- e) Explanação da Conselheira Patricia sobre o Fórum Permanente dos Conselhos – FOPEC;
- f) Entrega de Relatório do PRINCUFA e apresentação da proposta para próxima reunião.

4. REPRESENTAÇÕES DO MÊS:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.